

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZAÇÃO 10

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE ENTREGA DE MERCADORIA Nº 159/2019-PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019-PMB

Por este instrumento, de um lado, o MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES(PR), pessoa jurídica de direito público interno com sede na Rua Frei Rafael Proner nº 1457 - Centro - CEP 86.360-000, nesta cidade de Bandeirantes-PR, inscrito no CNPJ sob nº 76.235.753/0001-48, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. LINO MARTINS, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.791.908-8 SSP PR, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob nº 107.504.529-00, residente e domiciliado na Av. Edelina Meneghel Rando nº 1.330, nesta cidade, e de outro lado ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, com sede na Estrada Boa Esperança, nº 2320 – Fundo Canoas, Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 00.802.002/0001-02, neste ato representada por seu Representante Legal o Sr. MAICON CORDOVA PEREIRA, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.242.195, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública De Santa Catarina, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 015.886.939-70, doravante denominada CONTRATADA e em atendimento ao requerimento protocolizado em 15 de abril de 2020 da contratada e com fundamento na alínea “h” da Cláusula Nona – Rescisão Contratual e também do contido no inc. II do art. 79 da Lei nº 8.666/93, resolvem, mutuamente, RESCINDIR, de fato e de direito, o Contrato de Prestação de Serviços nº 159/2019, firmado em 26 de julho de 2019, decorrente do Pregão Presencial nº 13/2019-PMB, sem quaisquer ônus para as partes.

E, para validade do que pelas partes foi aqui pactuado, firmam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, subscrito por duas testemunhas.

Bandeirantes(PR), 23 de abril de 2020.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS

Cibele Gusmão Fontolan da Silva
CPF 004.594.549-78

Marcos de Moraes
CPF 590.505.609-97

ATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES, ABERTURA E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020

OBJETO: CREDENCIAMENTO DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS E/OU EMPRESAS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO AOS POSSÍVEIS CASOS DE CORONAVÍRUS (COVID – 19) NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES – PR, CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 3.177/2020 PARA ATENDIMENTO COMPLEMENTAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Aos 19 (dezenove) dias do mês de junho, às 09hs00min na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção Marcos de Moraes, João Roberto Cosmo e Joyce Ferreira da Silva, nomeados através da portaria nº 1.483/2020 de 06 de janeiro de 2020, com a finalidade de analisar a documentação referente ao processo de Credenciamento nº 01/2020-PMB, que tem como objeto o CREDENCIAMENTO DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS E/OU EMPRESAS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO AOS POSSÍVEIS CASOS DE CORONAVÍRUS (COVID – 19) NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES – PR, CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 3.177/2020 PARA ATENDIMENTO COMPLEMENTAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme especificado no edital, divulgado em conformidade com o que determina a Lei Estadual nº 15.608, de 16 de agosto de 2007, combinada com a Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, com vistas a atingir o maior número de interessados. Estavam presentes os membros da Comissão, no qual foi analisado a documentação protocolada em 18 (dezoito) de junho, as 09hs17min da proponente MARCIA GOMES MUNIZ para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM. Foi analisada toda a documentação da requerente e verificou-se que encontra-se em conformidade com o Edital. Na sequência, os documentos foram rubricados e conferidos pela Comissão, comprovando a autenticidade dos mesmos. E posteriormente aberto prazo de 5 (cinco) dias para apresentação de recurso. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente reunião e elaborada a presente ata que vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação e pelos(as) presentes abaixo relacionados.

MARCOS DE MORAES

JOYCE FERREIRA DA SILVA

JOÃO ROBERTO COSMO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 287/2018-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2018 - PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: OLIVEIRA & ROCHA CLINICA E SERVIÇOS LTDA - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO, CONSULTORIA TÉCNICA E GERENCIAL EM SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO.

OBJETIVO: ELEVAR a meta físico financeira em 100% (cem) por cento sobre o valor do contrato, equivalentes a R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais) alterando o valor atualizado do contrato para R\$ 196.000,00 (cento e noventa e seis mil reais), mantendo os demais termos dos contratos e aditivos.

Bandeirantes PR, 20 de maio de 2020.

Prefeitura Municipal de Bandeirantes
LINO MARTINS
Contratante

Oliveira & Rocha Clinica e Serviços LTDA - ME

JEAN CARLOS RIBEIRO DA ROCHA

Representante da Contratada

Publicado por:

João Roberto Cosmo

Código Identificador:8FBE8BA0
